



Pregão nº 032/2024 - Análise Técnica da Documentação - G1 - THS

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br> 19 de agosto de 2024 às 13:23
Para: Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 032/2024 (SEI nº 2024/000001015-00) da Licitante classificada sob análise para o Grupo 1**, Empresa THS, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

- 1) Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **19/08/2024, às 14:00h**.

Atenciosamente,

Lívia Vásquez
COLIC/TJAM

7 anexos

- ATESTADO DE CAP TEC MDF - EXTRA.pdf**
285K
- ATESTADO DE CAP TEC PLACA DE MESA MDF - DEFENSORIA PUB.pdf**
154K
- 1564 - COMPENSADO.pdf**
81K
- 1602 - PLACA COMPENSADO.pdf**
53K
- ATESTADO CAP TEC - TINTA - CINDACTA.pdf**
312K
- DECLARACAO TJAM.pdf**
1930K
- Declarações PE 032.pdf**
73K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br> 19 de agosto de 2024 às 13:33
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>
Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Boa tarde,

Segue a análise sobre a habilitação técnica da empresa THS referente ao Grupo G1 do PE032/2024.

- 1) Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
A empresa apresentou declaração que atende aos requisitos de habilitação.
Itens similares foram encontrados na NF1564.
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
Foi possível confirmar a autenticidade da NF através do portal da NFe.

A documentação atende aos requisitos de habilitação técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]